

DIÁRIA

PORTARIA Nº 541 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO, o processo nº2015/483206, datado de 05 de novembro de 2015;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor DIOGO VIANNA MOTTA DE VASCONCELOS, Id. Funcional nº 57194585/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE CULTURAL a viajar ao Município de Melgaço/PA, no período de 18 a 22/11/2015, a fim de cobrir os eventos: "Treinamento para auxiliares de Bibliotecas", "Oficina de organização de acervo" e "Oficina de automação de bibliotecas (Biblivre).
II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4 ½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I, totalizando R\$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

Protocolo 896084



SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 152/2015

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.
RESOLVE:
AUTORIZAR o Sr. CÉLIO FERNANDO JEFREIS DE SOUSA, matrícula nº 57234589/4 , a movimentar o suprimento de fundos, para atender às necessidades em caráter de exceção e emergência do Instituto Carlos Gomes e da Fundação Carlos Gomes, tendo como período de aplicação até 30 (trinta) dias após o recebimento.

VALOR R\$	NE	ELEMENTO	ATIVIDADE	FONTE
500,00	917	339030	4399	0101
100,00	918	339039	4399	0101

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Belém-Pa, 09 de novembro de 2015.
PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
Superintendente

Protocolo 896400

DIÁRIA

PORTARIA Nº 154/2015

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.
Conferidas pelo Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE:
CONCEDER 3 e 1/2 (três e meia) diárias aos servidores relacionados abaixo, referentes à viagem aos Municípios de Castanhal, Juçarateua, Mocajutuba e Colares, no período de 13 a 16.11.2015, por ocasião de fiscalização dos convênios nº 13/2013, nº 25/2013, visita técnica na Escola de Música "Luiz Gama" e representação da Fundação Carlos Gomes nas comemorações alusivas aos 93 anos do Clube Musical Lira Nova.

NOME	CARGO		MATRÍCULA	VALOR R\$
IRANILDE NUNES DA SILVA	DIRETORA DE INTERIORIZAÇÃO	DE	57192299/5	332,50
LUCIVALDO JOSÉ SOARES DE SOUZA	ASSESSOR DE INTERIORIZAÇÃO	DE	3224589/3	332,50

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-Pa, 09 de novembro de 2015.
PAULO JOSE CAMPOS DE MELO
- Superintendente da FCG -

Protocolo 896401

PORTARIA Nº 155/2015

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.
Conferidas pelo Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE:
CONCEDER 3 e 1/2 (três e meia) diárias ao servidor abaixo, referentes à viagem ao Município de Castanhal, no período de 02.11 a 05.11.2015, para prestação de serviços por ocasião do PAINEL FUNARTE DE BANDAS DE MÚSICAS DE 2015.

NOME	CARGO	VALOR R\$
ADRIANO DA SILVA LEAL	COLABORADOR EVENTUAL	332,50

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-Pa, 09 de novembro de 2015.
PAULO JOSE CAMPOS DE MELO
- Superintendente da FCG -

Protocolo 896403



DIÁRIA

PORTARIA Nº 342 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE
O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2015/473679/SECOM.
RESOLVE:
I - Conceder aos servidor relacionado; 3 ½ (três diárias e meia), para o deslocamento ao município de Santarém/PA, no período de 10/11/2015 à 13/11/2015, com o objetivo de palestrar e participar de um debate no salão do Livro e cobrir o evento no município.
NOME: PAULO SILBER LOPES DA GAMA ALVES
CPF: 174.670.122-68
MATRICULA: 7005750
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL II
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Daniel Nardin Tavares
Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo 894397



CONTRATO

CONTRATO N.º 055/2015
PROCESSO Nº. 2015/2822023
Objeto: Produção de Documentários sobre músicos paraenses para produção de curtas-metragens de documentário com os tempos 30seg e 01min30seg para exibição na TV Cultura PA e de webdocs de 05min para exibição no Portal Cultura.
Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 013/2015
Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
Data Assinatura: 06/11/2015
Vigência: 06/11/2015 a 06/11/2016
Dotação Orçamentária: 65.201. 24.392.1366.6521
Elemento: 33.90.36 / Fonte: 0101
Nome: PEDRO HARLEI DE MORAES NICÁCIO
CPF: 638.545.542-49
Endereço: Av. Raimundo Malato, 207, Campinho, Ponta de Pedras/PA, CEP: 68.830-000
Telefone: (91) 4005-7746
Ordenador: Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Presidente da FUNTELPA

Protocolo 896067



PORTARIA

PORTARIA Nº 387/2015-GAB/PAD.
BELÉM, 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 07/2015-GAB/PAD, de 04/11/2015, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº. 208/2014-GAB/PAD de 03/10/2014, publicada no DOE nº 32.743 de 07/10/2014, prorrogada pela Portaria 287/2014-GAB/PAD de 18/12/2014, publicada no DOE nº 32.794 de 23/12/2014, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;
II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora.

Protocolo 896418

PORTARIA Nº 388/2015-GAB/PAD.
BELÉM, 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 05/2015-GAB/PAD, de 04/11/2015, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº. 209/2014-GAB/PAD de 03/10/2014, publicada no DOE nº 32.743 de 07/10/2014, prorrogada pela PORTARIA Nº 288/2014-GAB/PAD de 18/12/2014, publicada no DOE nº 32.794 de 23/12/2014, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;
II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora.

Protocolo 896422

PORTARIA Nº 389/2015-GAB/PAD.
BELÉM, 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 05/2015-GAB/PAD, de 04/11/2015, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº. 134/2015-GAB/PAD de 29/04/2015, publicada no DOE nº 32.878 de 05/05/2015, prorrogada pela Portaria 207/2015-GAB/PAD de 06/07/2015, publicada no DOE nº 32.923 de 08/07/2015, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;